



EDITAL Nº 10/2017 – DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCÊNCIA DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM – 2º SEMESTRE/2017.

Pe. Antonio Iraildo Alves Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Docentes, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da FAPCOM.

I - DAS VAGAS

- **Jornalismo: 1 vaga**

Perfil: Habilidade para lecionar em disciplinas teóricas e práticas do curso de jornalismo. Capacidade de análise crítica do universo da comunicação, da política e da economia no país e no mundo. Estudo e reflexão dos principais acontecimentos, crises e mudanças do mundo atual.

- **Publicidade e Propaganda; Produção Multimídia; Produção Audiovisual: 1 vaga**

Perfil: Conhecimento e domínio de habilidades práticas em novas tecnologias da comunicação, plataformas digitais, jogos digitais, comunicação para dispositivos móveis, aplicativos, inovação em comunicação.

- **Relações Públicas: 1 vaga**

Perfil: Profissional de relações públicas; com habilidade para transitar entre disciplinas teóricas e práticas do curso, capacidade de inovação na área.

- **Fotografia: 1 vaga**

Perfil: Profissional de Fotografia, com domínio prático e teórico na área, capacidade de crítica e inovação; formação e atuação em trabalhos autorais no campo da fotografia.

II - DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados os seguintes requisitos:

- Titulação mínima: especialista;
- Graduação no curso ou em curso aderente à vaga pretendida;
- Pós-graduações na área de Comunicação;
- Experiência docente no Ensino Superior de pelo menos 2 anos;
- Experiência profissional em atividades aderentes à vaga pretendida de pelo menos 2 anos;



- Capacidade didática e metodológica, inovação em didática, organização;
- Produção científica e/ou técnica, artística e cultural;
- Capacidade de trabalho em equipe e bom relacionamento com colegas e alunos;
- Disponibilidade de horários em quantidade suficiente;
- Afinidade com a Missão, visão e valores da instituição;
- Interesse em pesquisa, extensão, produção e inovação;
- Capacidade de pensar e colaborar na qualidade do curso e da instituição como um todo e não apenas na qualidade de disciplinas isoladas;
- Possibilidade de trabalho interdisciplinar e de transitar por disciplinas de outros cursos da faculdade além do curso pretendido;
- A atenção à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

III – DA INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: de **02 de junho de 2017** a **19 de junho de 2017**.
- A inscrição deverá ser feita por e-mail ao departamento de Recursos humanos: analista.rh3@paulus.com.br.
- No e-mail de inscrição, enviar as seguintes informações: vaga pretendida, nome completo, idade, estado civil, disponibilidade (quantas períodos matutinos e noturnos tem disponíveis para docência na FAPCOM); titulações, número de telefone fixo e celular para contato; anexar *Currículo Lattes* atualizado, proposta de trabalho e carta de referência de emprego atual ou anterior.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por:

- Análise do currículo, da proposta de trabalho, disponibilidade e carta de referência;
- Para selecionados na etapa anterior: teste com finalidade de verificação da capacidade de comunicação, didática e metodologia de aprendizagem;
- Entrevista;
- Reunião com candidato selecionado para proposta financeira de trabalho, disciplinas, carga horária.

V - DAS DATAS DE SELEÇÃO E RESULTADO

- As aulas teste e a entrevista ocorrerão entre **22 de junho** e **primeira semana de julho de 2017**. Havendo necessidade, pode-se prorrogar o período de aulas testes no mês de julho;
- O resultado será divulgado no site da FAPCOM e em e-mail aos candidatos;
- O início das atividades está prevista para **01 de agosto de 2017**.



VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ao processo seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas;
- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da FAPCOM.

São Paulo, 02 de junho de 2017.



Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

